



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

---

**RESOLUÇÃO Nº 48/2014, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

*Disponibiliza o espaço do Plenário ou Plenarinho para a manifestação da espiritualidade humana, conforme especifica.*

A Câmara Municipal de Araucária, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

**Art. 1º.** Fica disponível o espaço do Plenário ou Plenarinho para a manifestação da espiritualidade humana.

**Art. 2º.** Os espaços de que trata esta Resolução ficarão reservados, preferencialmente, toda primeira quarta-feira do mês, entre as 9h00 às 9h30min, observando-se a disponibilidade do local.

**Parágrafo único.** Não havendo disponibilidade dos espaços a que se refere o art. 1º, poderão ser utilizados no dia subsequente ao pretendido.

**Art. 3º.** O uso do Plenário ou Plenarinho será disponibilizado às instituições legalmente constituídas no Município, mediante comprovação.

**Parágrafo único.** A instituição solicitante deverá agendar previamente o espaço na secretaria da Presidência.

**Art. 4º.** A organização e realização das atividades será de única e exclusiva responsabilidade da instituição solicitante.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 16 de dezembro de 2014.

**PEDRO GILMAR NOGUEIRA**  
Presidente